



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 2794/13
PLE Nº 034/13**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER CONJUNTO Nº 65/13 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Altera os itens Recrutamento e Identificação do cargo de provimento efetivo de Técnico em Cultura, constante na Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município; dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências -, e alterações posteriores, e dá outras providências.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e a Emenda nº 01, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

O Projeto em questão altera os itens de recrutamento e identificação do cargo de Técnico em Cultura, criado através da Lei Municipal nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 08, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

O referido dispositivo legal infere-se na competência do Município de auto-organizar-se e prestar seus serviços, conforme disposto nos incs. I a V do art. 30 da Constituição Federal.

No mesmo sentido, a LOMPA – Lei Orgânica do Município de Porto Alegre –, em seu art. 94, inc. VII, c/c, incs. I e III do art. 9º do referido estatuto legal, disciplina a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para definir cargos e funções da estrutura administrativa local.

É o relatório.

As disposições da presente iniciativa legislativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.



**PARECER CONJUNTO Nº 65 /13 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

O Projeto original já prevê as formações em Música, Artes Plásticas, História, Letras, Artes Cênicas, Filosofia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Psicologia, Antropologia, Arqueologia, Museologia, entre outros.

Com a Emenda nº 01 apenas será incluída mais uma área de formação, a Dança.

Este Relator, em Parecer Conjunto, acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2013.

**Vereador Delegado Cleiton,
Presidente da CUTHAB e Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 2.12.13



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 65/13 DATA DA VOTAÇÃO: 2-12-13

PROCESSO Nº 2734/13

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente	
Vereador Alberto Kopittke	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Nereu D'Avila	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Delegado Cleiton – Presidente	
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidente	
Vereador João Derly – Vice-Presidente	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Séfora Mota	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente	
Vereadora Luiza Neves	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Mônica Leal	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Paulo Brum – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulinho Motorista	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC

Ver. Márcio Bins Ely
 J. Inter Bancada PDT